



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3218/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 3159/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ILMA BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **5944**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para tratamento de saúde, por **21 (vinte e um) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/11/2023 a 27/11/2023**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ILMA BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **5944**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para tratamento de saúde, por **21 (vinte e um) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/11/2023 a 21/11/2023**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de dezembro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000
E-mail: rhgaranhuns@gmail.com
CEP 55298-000 – Garanhuns – PE